

CARTA DE APRESENTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 2/2020 ART. 45º

ROSANO OURIQUES, brasileiro, maior, casado, com endereço comercial na Rua Pasteur, nº 463 – 2º andar, conjunto 204, sala “D”, bairro Batel, CEP 80250-080, município de Curitiba, Estado de Paraná, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO RCI BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.230.674/0001-56, com sede na Alameda Europa, 150, bairro Tamboré, CEP 06543-325, município Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, vêm pela presente carta, **apresentar** as demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025 divulgadas em sítio eletrônico de acesso gratuito no dia no dia 26 de setembro de 2025, cumprindo assim os incisos I ao V do artigo 45º no § 3º da Resolução nº 2 de 12 de agosto 2020 editada pelo Banco Central do Brasil listadas a seguir:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração de Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração Consolidada dos Recursos de Consórcio;
- Demonstração Consolidada das Variações das Disponibilidades de Grupos;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Notas Explicativas;
- Termo de Responsabilidade de Declaração de Conteúdo.

Por ser declarado a verdade, firmam a presente.

Santana de Parnaíba, 25 de Setembro de 2025.

**ROSANO
OURIQUES:7
8924200968**

Assinado de forma
digital por ROSANO
OURIQUES:789242009
68
Dados: 2025.09.26
14:42:42 -03'00'

ROSANO OURIQUES
Diretor Administrativo Financeiro

**SUELY CRISTINA
DA SILVA
LIMA:11789119
855**

Assinado de forma
digital por SUELY
CRISTINA DA SILVA
LIMA:11789119855
Dados: 2025.09.26
15:02:39 -03'00'

SUELY CRISTINA DA SILVA LIMA
CRC 1SP155421/O-0
Contadora

TERMO DE RESPONSABILIDADE DE DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO

RESOLUÇÃO Nº 2/2020 ART. 45º

ROSANO OURIQUES, brasileiro, maior, casado, com endereço comercial na Rua Pasteur, nº 463 – 2º andar, conjunto 204, sala “D”, bairro Batel, CEP 80250-080, município de Curitiba, Estado de Paraná, na qualidade de Diretor Administrativo Financeiro da **ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO RCI BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 73.230.674/0001-56, com sede na Alameda Europa, 150, bairro Tamboré, CEP 06543-325, município Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, vêm pelo presente termo **declarar** que as informações contidas nas demonstrações financeiras de 30 de junho de 2025, remetidas pelo Documento 9010 são verídicas para todos os fins de direito, cumprindo assim o inciso V do artigo 45º no § 3º da Resolução nº 2 de 12 de agosto 2020 editada pelo Banco Central do Brasil.

Por ser declarada a verdade, firma o presente.

Santana de Parnaíba, 25 de Setembro de 2025.

ROSANO
OURIQUES:7
8924200968

Assinado de forma
digital por ROSANO
OURIQUES:78924200968
Dados: 2025.09.26
14:56:09 -03'00'

ROSANO OURIQUES
Diretor Administrativo Financeiro

ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO RCI BRASIL LTDA.

Consórcio **M****BILIZE**

Demonstrações Financeiras

**Preparadas de Acordo com as
Práticas Contábeis Adotadas no Brasil
Aplicáveis
às Instituições Autorizadas a Funcionar pelo
Banco Central do Brasil**

**Administradora de Consórcio RCI Brasil
Ltda.**

30 de Junho de 2025

Índice das Demonstrações Financeiras

	Página
Relatório da Administração	2
Relatório dos Auditores Independentes	4
Demonstrações Financeiras	
Balanços Patrimoniais	6
Demonstrações dos Resultados	7
Demonstrações dos Resultados Abrangentes	8
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido	9
Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método indireto	10
Demonstrações Consolidadas dos Recursos de Consórcio	11
Demonstrações Consolidadas das Variações nas Disponibilidades de Grupos	12
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	13

Relatório da Administração

Senhores Cotistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Relatório da Administração às Demonstrações Financeiras da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2025, acompanhadas das notas explicativas e do relatório dos auditores independentes.

Mercado de Atuação

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., tem como objetivo formar e administrar grupos de consórcios, para aquisição de veículos automotores nacionais e importados.

Em 30 de junho de 2025 a empresa administrava 46 grupos de consórcios (48 grupos em 30 de junho de 2024) com uma base de clientes ativos de 22.038 consorciados (27.644 consorciados ativos em 30 de junho de 2024) e 10.876 bens entregues (9.559 de bens entregues em 30 de Junho de 2024).

Eventos Societários

Em 20 de maio de 2025 fica aprovada, por unanimidade, a nomeação dos seguintes diretores, com mandado até 12 de junho de 2028:

- (a) **Sr. José Luis Medina Del Río**, para exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade;
- (b) **Sr. Carlos Alberto Janz Junior**, para exercer o cargo de Diretor de Risco da Sociedade;
- (c) **Sr. Rosano Ouriques**, para exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro da Sociedade.

Patrimônio Líquido e Resultados

O patrimônio líquido atingiu R\$ 26.276 mil em 30 de Junho de 2025, apresentando aumento de 7% em relação a R\$ 24.530 mil em 31 de dezembro de 2024. O lucro líquido apresentado no semestre findo em 30 de junho de 2025 foi de 1.803 mil (30 junho de 2024 - 697 mil).

Ativos e Passivos

Em 30 de junho de 2025, os ativos totais atingiram R\$ 97.370 mil (31/12/2024 – R\$100.737 mil). Desse montante destacamos R\$ 78.916 mil que correspondem as despesas de comissões pagas antecipadamente, a serem diferidas o prazo dos contratos

Em 30 de junho de 2025, o exigível total atingiu R\$53.216 mil (31/12/2024 – R\$ 76.207 mil)

Auditoria Independente

A política de atuação da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa de seus auditores independentes, se fundamenta nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, que preservam a independência do auditor. Essa fundamentação prevê o seguinte: (i) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, (ii) o auditor não deve exercer funções gerenciais no seu cliente, (iii) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente.

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. informa que no semestre findo em 30 de junho de 2025 não foram prestados pela KPMG Auditores Independentes Ltda. e outras firmas-membro outros serviços profissionais de qualquer natureza, que não enquadrados como serviços de auditoria independente das Demonstrações Financeiras.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria foram divulgadas nas demonstrações financeiras consolidadas do controlador RCI Banque.

Agradecimentos

A Administração da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., agradece aos cotistas pela confiança depositada.

Santana de Parnaíba, 25 de Setembro de 2025.

A Diretoria



KPMG Auditores Independentes Ltda.
The Five East Batel
Rua Nunes Machado, nº 68 - Batel
Caixa Postal 13533 - CEP: 80250-000 - Curitiba/PR - Brasil
Telefone +55 (41) 3304-2500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Aos Diretores da

Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda.

Santana de Parnaíba - SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. (“Administradora”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio em 30 de junho de 2025 e das variações nas disponibilidades dos grupos de consórcio para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras da Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. (“Administradora”), em 30 de junho de 2025, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Administradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e as normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2) às demonstrações contábeis que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações contábeis referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução BCB nº 352 do Banco Central do Brasil (BCB). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Administradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Administradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Administradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Administradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Administradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Administradora a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Curitiba, 25 de setembro de 2025

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC SP-014428/0-6 F-PR



Almir Eduardo Bertoncelo
CRC PR-052082/O

Balancos patrimoniais em 30 de junho 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	Notas Explicativas	2025
Ativo Circulante		18.766
Disponibilidades		85
Aplicações Financeiras de Liquidez		11
Títulos e Valores Mobiliários	4	28
Livres		28
Letras Financeiras do Tesouro	4.a	28
Outros Créditos	5	18.643
Rendas a Receber		2.212
Outros Valores e Bens	5.a	14.943
Diversos		1.488
Realizável a Longo Prazo		78.603
Títulos e Valores Mobiliários	4	1.495
Livres		1.495
Carteira Própria	4.b	1.495
Outros Créditos	5	73.943
Outros Valores e Bens	5.a	63.973
Diversos		9.970
Crédito Tributário	6	3.148
Fiscais Diferidos		3.148
Ativo Permanente		17
Imobilizado de Uso		17
Total do Ativo		97.370

	Notas Explicativas	2025
Passivo Circulante		17.878
Outras Obrigações		17.878
Fiscais e Previdenciárias		575
Diversas	9	1.469
Receita Antecipada	8	4.324
Emprestimos	7	11.510
Exigível a Longo Prazo		53.216
Fiscais Diferidos	6 (a)	10.127
Receita Antecipada	8	40.937
Diversas	9	2.152
Patrimônio Líquido		26.276
Capital Social	11.a	7.271
De Domiciliados no País		6
De Domiciliados no Exterior		7.265
Reserva de Lucro	11.b	19.005
Reserva Legal		1.454
Reserva de Lucros		15.806
Lucros Acumulados		1.745
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		97.370

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração de resultado do semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	Notas Explicativas	2025 1º Semestre
Receitas da Intermediação Financeira		322
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		322
Receita de Prestação de Serviços		19.588
Rendas de taxa de administração de consórcios	12	19.588
Outras Receitas (Despesas) Operacionais		(17.178)
Despesas Gerais e Administrativas	13	(16.369)
Despesas Tributárias		(938)
Provisão Para Perdas Associadas ao Risco de Crédito		(173)
Outras Receitas (Despesas) Operacionais	14	302
Resultado antes da Tributação sobre Lucros		2.731
Imposto de Renda e Contribuição Social		(929)
Impostos Diferidos		(929)
Resultado Líquido do Semestre		1.803
Resultado Líquido por Ação - R\$		0,25

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração do Resultado Abrangente do semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	2025
	1º Semestre
Resultado Líquido do Semestre	1.803
Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração de Resultado	-
Itens que não podem ser reclassificados para a Demonstração de Resultado	-
Total dos ajustes não incluídos no Lucro Líquido	-
Resultado Abrangente do Semestre	1.803

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	Notas Explicativas	Capital social	Reserva Legal	Reserva de lucros	Lucro / (Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	11	7.271	1.454	15.806	-	24.531
Efeitos da adoção inicial Adoção 352/2023		-	-	-	(58)	(58)
Saldos em 01 de Janeiro de 2025		7.271	1.454	15.806	(58)	24.473
Resultado Líquido do Semestre		-	-	-	1.803	1.803
Saldos em 30 de junho 2025	11	7.271	1.454	15.806	1.745	26.276

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos fluxos de caixa (método indireto) do semestre findo em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	2025
	1º semestre
Lucro Líquido do Semestre	1.803
Ajuste ao lucro líquido do Semestre	2.297
Provisão Para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	173
Provisão para Riscos Cíveis, Obrigações Legais e Previdenciárias	456
Despesas Financeiras	739
Imposto de Renda e CSLL Diferidos	929
Variações de Ativos e Passivos	(5.702)
Aumento (Redução) em Títulos Valores Mobiliários	172
Redução (Aumento) em Outros créditos	(878)
Aumento (Redução) em Outras Obrigações	(4.476)
Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	(520)
Caixa Líquido Gerado (Consumido)	(1.603)
Aumento (Redução) Líquido de Disponibilidades	(1.603)
Disponibilidades no Início do Semestre	1.699
Disponibilidades no Final do Semestre	96

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	Notas Explicativas	2025 1º Semestre		Notas Explicativas	2025 1º Semestre
Ativo Circulante e não Circulante		288.886	Passivo Circulante e não Circulante		288.886
Depósitos Bancários		1.147	Empréstimos		420
Aplicações Financeiras	17	106.114	Obrigações com Consorciados		103.468
Disponibilidade dos Grupos		8.529	Valores a Repassar		14.505
Vinculado a Contemplações		97.585	Contemplações a Entregar		97.585
Outros Créditos		181.539	Recursos a Devolver a Consorciados		56.059
Bens Retomados ou Devolvidos		2.369	Recursos dos Grupos		16.849
Direitos Junto a Consorciados Contemplados	18	179.170			
Diversos		85			
Compensação		1.368.438	Compensação		1.368.438
Previsão Mensal de Recursos a Receber de Consorciados		12.627	Recursos Mensais a Receber de Consorciados		12.627
Contribuições Devidas aos Grupos		722.067	Obrigações dos Grupos por Contribuições		722.067
Bens a Contemplar		633.744	Bens a Contemplar		633.744
Total do Ativo		1.657.324	Total do Passivo		1.657.324

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração consolidada das variações nas disponibilidades de grupos em 30 de junho de 2025

(Em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado)

	2025
	1º Semestre
Disponibilidades no Início do Exercício	111.824
Depósitos Bancários	1.450
Aplicações Financeiras	110.374
(+) Recursos Coletados	143.514
Contribuições para Aquisição de Bens	110.173
Taxa de Administração	18.012
Contribuições ao Fundo de Reserva	3.114
Rendimentos de Aplicações Financeiras	5.741
Multas e Juros Moratórios	775
Prêmios de Seguros	669
Outros	5.030
(-) Recursos Utilizados	(148.077)
Aquisição de Bens	(107.039)
Taxa de Administração	(18.095)
Multas e Juros Moratórios	(469)
Prêmios de Seguros	(697)
Devoluções a Consorciados Desligados	(9.973)
Outros	(11.804)
Disponibilidades no Final do Exercício	107.261
Depósitos Bancários	1.147
Aplicações Financeiras	106.114

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

(Em milhares de Reais - R\$, exceto quando de outra forma indicado)

1 Contexto operacional

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ("Administradora") é uma empresa brasileira sediada em Santana de Parnaíba/SP, que faz parte do Grupo Renault e iniciou suas atividades em 22 de julho de 1993. As operações da Administradora consistem na Administração de grupos de consórcio, formados para aquisição de veículos automotores nacionais e importados, com a cobrança de taxa de Administração. Os recursos recebidos dos grupos de consórcios são utilizados na aquisição de veículos, sendo o excedente aplicado no mercado financeiro e o rendimento incorporado ao fundo comum de cada grupo.

2 Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil aplicáveis as instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen) e com base na Resolução BCB nº 2, 12 de agosto de 2020, bem como, com observância nas demais normas e das instruções emanadas pelo Banco Central do Brasil específicas para administradoras de consórcios, e estão apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (COSIF).

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. ("Administradora"), em conformidade com disposto no Art. 102 da Resolução BCB 352/2023, segue sem apresentação comparativa nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025 relativamente aos períodos anteriores.

As demonstrações financeiras da Administradora foram preparadas com base no pressuposto de continuidade de suas operações. Na data de emissão das presentes demonstrações financeiras, a administração concluiu que não havia incertezas relevantes que pusessem em dúvida a capacidade da Empresa de continuar operando nos próximos 12 meses, bem como não identificou qualquer situação que pudesse afetar as demonstrações financeiras do semestre findo em 30 de junho de 2025.

As transações relacionadas com as operações dos grupos de consórcio ativos são mantidas em contas de compensação e resumidas por meio das demonstrações consolidadas dos recursos de consórcio e das variações nas disponibilidades dos grupos, que estão sendo apresentadas para o semestre findo em 30 de junho de 2025.

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria em 25 de setembro de 2025.

Adoção de Novas Normas e Interpretações:

Nas demonstrações financeiras preparadas na data-base de 30 de junho de 2025, as normas e interpretações a seguir foram adotadas pela Administradora de Consórcios RCI Brasil Ltda. ("Administradora"), a partir de 01 de janeiro de 2025, incluem a Resolução BCB nº 178/2022 e a Resolução BCB nº 352/2023, e quaisquer normas complementares.

- **Resolução BCB nº 178/2022**

A Resolução BCB nº 178, de 19 de janeiro de 2022, dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas administradoras de consórcio, pelas instituições de pagamento, pelas sociedades corretoras de títulos e valores mobiliários, pelas sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários e pelas sociedades corretoras de câmbio autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. A resolução aprova a aplicabilidade do CPC 06 – Arrendamentos, que define critérios para o reconhecimento, mensuração e apresentação das operações de arrendamento mercantil. A Administradora não apresenta impactos pela adoção da Resolução.

- **Resolução BCB nº 352/2023**

O Banco Central do Brasil (BCB) publicou a Resolução BCB nº 352/23, que introduziu novas diretrizes contábeis para instrumentos financeiros. A nova resolução substituiu as resoluções e circulares do Banco Central do Brasil que direcionavam a classificação e a mensuração de instrumentos financeiros e de títulos e valores mobiliários (Circulares nº 3.068/01 e nº 3.082/03), bem como da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito. A Resolução estabelece que as administradoras de consórcios devem avaliar seus instrumentos financeiros, classificá-los e mensurá-los conforme aos modelos de negócio estabelecidas para cada ativo e passivo financeiro. Entre outros aspectos, a Resolução requer que as instituições mensurem suas provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito com base no conceito de perda esperada, sem a necessidade de aguardar eventual inadimplência, tornando a provisão mais precisa em relação às futuras perdas que a instituição venha a verificar em períodos subsequentes.

Os efeitos dos ajustes decorrentes da aplicação dos critérios contábeis estabelecidos pela Resolução BCB nº 352/23 foram registrados em contrapartida da conta de lucros ou prejuízos acumulados, pelo valor líquido dos efeitos tributários. A reconciliação do patrimônio líquido está demonstrando os efeitos da transição da norma em 1º de janeiro de 2025, sendo reconhecido no patrimônio líquido um complemento de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, pelo valor de R\$ 57 mil, líquido de efeitos tributários, sendo:

Patrimônio líquido em 31 de dezembro de 2024	24.531
Perdas de crédito esperada para operações de créditos	(87)
Efeitos tributários	29
Patrimônio líquido em 1º de janeiro de 2025	24.473

A Resolução BCB nº 352/23 descreve os critérios de classificação dos ativos financeiros, dessa forma, o quadro abaixo apresenta a classificação dos principais instrumentos financeiros:

Classificação Ativos Financeiros	
Títulos e valores mobiliários	Valor justo no resultado
Outros créditos – taxa de administração a receber	Custo amortizado

Principais normativos aplicados em períodos futuros:

- **Reforma Tributária**

Instituída pela Lei Complementar 194/2024 adaptada para Lei Complementar 214 de 16 de Janeiro de 2025, trouxe mudanças no sistema tributário brasileiro. Dentre as principais alterações, destacam-se: Unificação dos tributos como PIS, COFINS, ISS e ICMS em um único IVA não cumulativo (o chamado IBS). O objetivo é simplificar o sistema. As alíquotas serão definidas ao longo de 2026. De acordo com o Art. 348 serão aplicadas alíquotas teste a partir de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2026 de 0,1% de IBS e 0,9% de CBS que serão destacados nos documentos fiscais. As administradoras de consórcios que cumprirem as obrigações acessórias relativas ao novo regime tributário, conforme previstas na legislação, ficam dispensados do recolhimento da CBS e do IBS relativos fatos ocorridos em 2026.

3 Principais práticas contábeis

3.1 Da Administradora

a. **Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras**

A moeda funcional da Administradora é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R\$ mil).

b. **Resultado das operações**

A taxa de administração, devida pelos participantes dos grupos de consórcios, é reconhecida como receita pelo regime de competência. O CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente foi adotado em cumprimento da Resolução BCB nº 120 de 27 de julho de 2021, o qual estabelece que a entidade deve reconhecer suas receitas quando as obrigações de desempenho forem cumpridas perante os clientes, ou seja, quando houver a transferência de bens ou serviços prometidos mediante contrato entre as partes.

A despesa de comissão decorrente da comercialização de cotas por terceiros, é apropriada diferida ao prazo do contrato do cotista. A Instrução Normativa BACEN/DENOR nº 187 de 25 de novembro de 2021 revogou a Carta Circular nº 2.598, de 27 de novembro de 1995 a qual não permitia o diferimento desta despesa. As demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

c. **Caixa e equivalentes a caixa**

Caixa e equivalentes a caixa abrangem as disponibilidades prontamente conversíveis em caixa, investimentos de curto prazo de alta liquidez com risco insignificante de mudança de valor e limites, com prazos de vencimento iguais ou inferiores a 90 (noventa) dias.

d. **Títulos e valores mobiliários**

De acordo com a Resolução BCB nº 352/2023 :

I. Valor justo e hierarquia do valor justo

Os ativos financeiros correspondentes ao modelo de negócio cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, foram classificados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes de acordo com o método de avaliação.

Os diferentes níveis foram definidos como segue:

- **Instrumentos Financeiros – Nível 1:** O valor justo dos ativos financeiros é baseado nos preços de mercado, cotados na data do balanço.
- **Instrumentos Financeiros – Nível 2:** O valor justo dos ativos financeiros que não são negociados em mercados ativos (por exemplo, derivativos de balcão) é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. Se todas as premissas relevantes utilizadas para determinar o valor justo desse ativo puderem ser observadas no mercado, esse estará incluído no nível 2.
- **Instrumentos Financeiros – Nível 3:** Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o ativo estará incluído no nível 3.

Atualmente, a Administradora opera somente com instrumentos financeiros de Nível 2.

Em 30 de junho de 2025 a Administradora não possuía instrumentos financeiros derivativos contratados.

II. Baixa dos instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são baixados quando os direitos contratuais de recebimento dos fluxos de caixa provenientes destes ativos cessam ou se houver uma transferência substancial dos riscos e benefícios de propriedade do instrumento e tal transferência se qualifica para baixa.

Passivos financeiros são baixados se a obrigação for extinta contratualmente ou liquidada.

A administradora irá respeitar um prazo de até 360 dias de inadimplência para avaliação de envio a prejuízo. Este processo seguirá o seguinte rito:

1. Caso o grupo seja encerrado sem o recebimento integral dos valores;
2. Inexistência de garantias/seguros que possam ser integrados na recuperação;
3. Conclusão das tratativas de cobrança, com emissão da Carta de PLD (Perda Líquida Definitiva);
4. Caso o grupo não disponha de recursos suficientes para cobrir os valores inadimplidos.

III. Provisão para Perdas Esperadas Associadas ao Risco de Crédito

A Administradora realiza a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, para o seguinte ativo financeiro:

- Outros créditos – taxa de administração a receber;

A Administradora integra o segmento prudencial "S5", dessa forma, para fins de apuração de perdas esperadas adotou a metodologia simplificada. Os critérios de aplicação de tal metodologia são determinados pela Resolução BCB nº 352/23, no qual são observadas as carteiras em que os ativos financeiros são enquadrados e os períodos de atraso das operações. Atualmente a Administradora possui apenas operações em carteira C5.

	2025 1º semestre	
Ativos problemáticos inadimplidos - C5	Total Saldo Contábil Bruto	% sobre total geral
De 91 a 120 dias de atraso	8	2%
De 121 a 150 dias de atraso	5	1%
De 151 a 180 dias de atraso	9	2%
De 181 a 210 dias de atraso	8	2%
De 211 a 240 dias de atraso	2	0%
De 241 a 270 dias de atraso	7	2%
De 271 a 300 dias de atraso	2	0%
De 301 a 330 dias de atraso	28	6%
De 331 a 360 dias de atraso	6	1%
Acima de 360 dias	383	84%
Total Geral	457	100%

IV. Ativos financeiros com problema de recuperação de crédito

A Administradora considera como ativo com problema de recuperação de crédito, os ativos financeiros que apresente o seguinte indicativo:

- Atraso superior a 90 (noventa) dias no pagamento de principal e encargos; ou

- Constatação de que a contraparte não tem mais capacidade financeira de honrar a obrigação nas condições pactuadas, que poderá incluir:
 - Medidas Judiciais;
 - Óbitos;
 - Falência decretada, recuperação judicial ou extrajudicial ou atos similares pedidos em relação à contraparte;

Não houve reclassificações ou remensurações dos ativos financeiros na adoção do normativo.

e. Despesas Antecipadas

São contabilizadas os recursos de pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviços ocorrerão em períodos seguintes e são apropriadas ao resultado, de acordo com a vigência dos respectivos contratos de consórcios.

f. Ativo permanente

Demonstrado pelos valores de custo de aquisição de cotas de consórcio para compra futura de bens.

g. Estimativas contábeis

As estimativas contábeis e premissas utilizadas pela Administradora, foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A administradora revisa as estimativas e as premissas pelo menos semestralmente. Os ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: provisão para perdas associadas ao risco de crédito, tributos diferidos e provisões para contingências.

h. Passivo circulante

Demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas até a data do balanço.

i. Ativos e passivos contingentes e obrigações legais

A Instrução Normativa BCB nº 319 de 04 de novembro de 2022, revogou a Carta Circular nº 3.429, de 11 de fevereiro de 2010. Assim sendo, o reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e dos passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos na Resolução BCB nº 9/2020, que aprova o Pronunciamento Técnico nº 25 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC para as administradoras de consórcio.

- Provisões para contingências: as provisões para contingências são reconhecidas quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, bem como a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor tiver sido estimado com segurança. As provisões são mensuradas ao valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação.
- Ativos contingentes: não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- Passivos contingentes: classificados como de perda possível, não são reconhecidos contabilmente, sendo apenas divulgados nas notas explicativas. Os casos classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação.

j. **Tributos**

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquotas
Imposto de Renda – IR (15,00% + adicional de 10,00%)	25,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	9,00%
PIS/Pasep	1,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	7,60%
PIS/Pasep (sobre Receitas Financeiras)	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins (sobre receitas financeiras)	4,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	2,00%

Os ativos fiscais diferidos e os passivos fiscais diferidos (vide nota explicativa 6) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução BCB n.º 15 de 17 de setembro de 2020, e estão suportados por estudo técnico de capacidade de realização.

k. **Provisão para inadimplência dos grupos**

A Administração constituiu provisão para inadimplência de grupos ativos e encerrados, com base na avaliação da assessoria jurídica, que leva em consideração o estágio do processo jurídico e a expectativa de perda do valor devido, descontado o montante recuperável através da venda dos bens retomados.

l. **Obrigações com consorciados**

Representam o excedente obtido na gestão dos grupos de consórcios encerrados, que serão restituídos aos antigos cotistas, proporcionalmente às respectivas cotas, à medida que forem solicitadas, uma vez que não foi possível localizar esses consorciados.

m. **Resultados Recorrentes/Não Recorrentes**

A Resolução BCB n.º 2, de 12 de agosto de 2020, em seu artigo 34º, passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não corrente do período aquele que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. Observado este regramento, a Administradora considera que o lucro líquido apurado no semestre findo em 30 de junho de 2025 no montante de R\$ 1.803 mil foi obtido exclusivamente com base em resultados recorrentes.

	2025
	1º semestre
Resultado Líquido do Semestre	1.803

3.2 **Dos grupos de consórcio**

a. **Disponibilidades e aplicações financeiras**

Representam o montante dos recursos disponíveis e outros créditos ainda não utilizados pelos grupos, os quais são mantidos em conta vinculada para aplicação diária. Conforme determina o Bacen, os rendimentos dessas aplicações são incorporados ao saldo de caixa de cada grupo de consórcios administrado pela Administradora, por ocasião das assembleias mensais, não incidindo taxa de Administração sobre estes. O

saldo das aplicações financeiras inclui os rendimentos auferidos até a data do balanço, computados individualmente por grupo.

b. Direitos com consorciados contemplados

Referem-se ao registro dos valores a receber a título de fundo comum e de fundo de reserva dos consorciados já contemplados, atualizados de acordo com o preço dos respectivos bens nas datas dos balanços.

c. Previsão mensal de recursos a receber de consorciados

Refere-se à previsão, para o mês subsequente ao do balanço, dos recebimentos de contribuições de consorciados (fundo comum e fundo de reserva). O montante foi calculado com base no preço vigente do bem na data de encerramento das demonstrações financeiras.

d. Bens a contemplar

Correspondem ao valor dos bens a serem contemplados em assembleias futuras, calculados com base no preço do bem vigente na data das demonstrações financeiras.

e. Recursos coletados

Representam os recursos coletados desde a constituição dos grupos (ativos), inclusive por reajustes de saldo de caixa, rendimentos vinculados e valores transferidos ao fundo de reserva. O valor da contribuição mensal para aquisição de bens, recebido dos participantes dos grupos, é determinado com base no valor do bem e o percentual de pagamento estabelecido para cada contribuição de acordo com o prazo de duração dos grupos, acrescidos da taxa de administração, do fundo de reserva e do seguro de vida, quando autorizado pelo consorciado. O Fundo de reserva destina-se a cobrir eventuais insuficiências de caixa, de cada grupo, pelo não recebimento de prestações. São constituídos na base de 2% sobre as prestações recebidas e pelos rendimentos decorrentes das aplicações financeiras das referidas prestações.

f. Recursos utilizados

Representam todos os pagamentos realizados pela Administradora por conta dos grupos, inclusive a taxa de administração, decorrentes dos diversos compromissos dos grupos, que são debitados nas subcontas específicas, e têm como contrapartida as subcontas do grupo recursos a utilizar.

g. Obrigações com consorciados

Representam as contribuições de consorciados não contemplados para aquisição de bens, a título de fundo comum, e os valores recebidos cuja destinação não foi identificada.

h. Contemplações a entregar

Representam os compromissos pela entrega de bens a consorciados contemplados, acrescidos dos respectivos rendimentos financeiros.

i. Recursos a devolver a consorciados

Representam os recursos a devolver a consorciados: ativos por ocasião do rateio de encerramento do grupo, pelos excessos de amortização ou, ainda, aos consorciados desistentes e excluídos.

4 Títulos e valores mobiliários - Administradora

	2025
Circulante	
Letras Financeiras do Tesouro (a)	28
Realizável Longo Prazo	
Carteira Própria - Letras Cambiais (b)	1.495

Total	1.523
--------------	--------------

- (a) São compostas por Letras Financeiras do Tesouro, correspondentes aos recursos de grupos encerrados. Possuem data de emissão em 02 de setembro de 2024 e vencimento em 01 de setembro de 2025. Estão classificados como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, conforme o objetivo de gestão. Os títulos estão enquadrados na hierarquia de valor justo de nível 2, cujos valores de curva e de mercado não apresentam diferenças significativas, quando comparados.
- (b) São constituídas por títulos cambiais de liquidação imediata, realizados com partes relacionadas (vide nota explicativa 15), pactuados com taxas pós-fixadas e em condições normais de mercado. Possuem data de emissão entre 30 de maio de 2025 e 12 de junho de 2025, com vencimento em 05 de julho de 2027. estão classificados como ativos mensurados ao valor justo por meio do resultado, em conformidade com a política contábil adotada. Os títulos estão enquadrados na hierarquia de valor justo de nível 2, cujos valores de curva e de mercado não apresentam diferenças significativas, quando comparados.

5 Outros créditos

a) Composição:

	2025
	1º semestre
Taxa de Administração (a)	2.669
(-) Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito (a) – Nota 5.b	(457)
Outros Valores e bens Curto Prazo (b)	14.943
Diversos	1.488
Total Circulante	18.643
Outros Valores e bens Longo Prazo (b)	63.973
Impostos a Compensar	1.605
Pis/Cofins a Recuperar	7.686
Outros Créditos	679
Total Realizável a longo prazo	73.943

- (a) Refere-se a taxa de administração dos grupos de consórcios e reconhecida como receita na competência por ocasião da satisfação da obrigação de performance conforme o CPC 47, aguardando recebimento dos clientes ou repasse dos grupos de consórcios para a administradora
- (b) Referem-se as comissões a diferir no prazo do contrato do consorciado em cumprimento a Instrução Normativa BACEN/DENOR nº 187 de 25 de novembro de 2021.

b) Movimentação das perdas esperadas associadas ao risco de crédito

	2025
	1º Semestre
Saldo em 31 de dezembro de 2024	(197)
Efeito da adoção inicial da Resolução BCB nº 352/2023	(87)
Saldo em 1º de janeiro de 2025	(284)
Constituição	(1.436)
Reversão	1.263
Saldo em 30 de junho de 2025	(457)

6 Imposto de renda e contribuição social

a. Imposto de renda e contribuição social

Os valores lançados no resultado são assim sumarizados:

	2025
	1º semestre
Resultado antes da Tributação sobre Lucros	2.731
Total das Adições	33.022
Provisão Serviços de Auditoria	68
Provisão de Ações Contrárias	1.007
Provisão Serviços Prestados Embracon	2.391
PDD	1.348
Receita de Prestação de Serv Diferida - CPC 47	18.503
Despesas de Comissões Diferidas - CPC 47	9.705
Total das Exclusões	(36.642)
Reversão de Serviços de Auditoria	(39)
Reversão de Provisão Ações Contrárias	(552)
Reversão de Provisões Embracon	(10.265)
(-) Receita de Prestação de Serv Diferida - CPC 47	(15.235)
(-) Despesas de Comissões Diferidas - CPC 47	(9.375)
Reversão Prov Para Dev. Duvidosos - CPC 47	(1.176)
Lucro Contábil / Prejuízo Fiscal	(889)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(929)
Imposto de Renda e Contribuição Social - Diferido	(929)
IRPJ/CSLL sobre Diferenças Temporárias	(1.231)
IRPJ/CSLL sobre Prejuízo Fiscal	302

A legislação fiscal de imposto de renda e contribuição social determina que os prejuízos fiscais e a base negativa de contribuição social são compensáveis, em qualquer ano, no limite de 30% do lucro tributável do período antes dos impostos, determinado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ajustado conforme a legislação fiscal.

Créditos/Débitos Tributários	31/12/2024	Constituições	Realizações	30/06/2025
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre:				
Provisão para serviços de consórcio	8.061	2.391	(10.266)	186
Provisão para contingências	1.685	1.007	(552)	2.140
Outros	207	68	(39)	236
PDD	197	1.436	(1.176)	457
(-) Receita de Prestação de Serv Diferida - CPC 47	39.485	18.503	(15.235)	42.754
Despesas de Comissões Diferidas - CPC 47	(73.324)	9.705	(9.376)	(72.996)
Total base dos créditos/débitos	(23.689)	33.110	(36.644)	(27.223)
Imposto de renda diferido (25%)	(5.922)	8.277	(9.161)	(6.806)
Contribuição social diferido (9%)	(2.132)	2.980	(3.298)	(2.450)
Total de créditos/débitos tributários sobre diferenças temporárias	(8.054)	11.257	(12.459)	(9.256)
Ativo Fiscal Diferido (vide b)	3.384	1.178	(3.691)	871
Passivo Fiscal Diferido	(11.438)	10.079	(8.768)	(10.127)
(+) Créditos Tributários / (-) Fiscais Diferidos	(8.054)	11.257	(12.459)	(9.256)
Prejuízo Fiscal (vide b)	5.808	889	-	6.697
Imposto de Renda Diferido (25%)	1.452	222	-	1.674
Contribuição Social Diferido (9%)	523	80	-	603
Total de Créditos Tributários sobre Prejuízo Fiscal	1.975	302	-	2.277
Ativo Fiscal Diferido	5.359	1.480	(3.691)	3.148
Passivo Fiscal Diferido	(11.438)	10.079	(8.768)	(10.127)
(+) Créditos Tributários / (-) Debitos Tributários	(6.079)	11.559	(12.459)	(6.979)

b. Expectativa de realização do crédito tributário

Conforme BCB 352, com as atualizações trazidas pelos demais normativos vinculados, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, convergindo os critérios contábeis do COSIF para os requerimentos da norma internacional a partir de 1º de janeiro de 2025.

A adoção da referida normativa será aplicada prospectivamente e as diferenças nos valores contábeis de ativos e passivos financeiros decorrentes de sua adoção serão reconhecidas em conta de lucros acumulados em 1º de janeiro de 2025, líquidos dos respectivos impactos fiscais.

A Administradora de Consórcio efetuou seu estudo de realização para a data base de 30 de junho de 2025, considerando as suas melhores expectativas de geração de lucros tributáveis para os próximos exercícios. Considerando as expectativas de resultados futuros, determinados com base em suas premissas, a Administração considera que os créditos tributários registrados serão realizados nos seguintes prazos:

Diferenças Temporárias

Diferenças Temporárias	Realização Créditos Tributários	Valor Presente
2025	144	125
2026 a 2029	727	632
Total	871	757

Prejuízo Fiscal

Prejuízo Fiscal	Realização Créditos Tributários	Valor Presente
2025	957	832
2026	1.320	1.148
Total	2.277	1.980

O valor presente fora calculado mediante estimativa da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) 2025 correspondente 15%.

7 Empréstimos

	2025
	1º Semestre
Movimentação de empréstimos com partes relacionadas	
Saldo em 31 de dezembro de 2024	10.771
Juros Incorridos	739
Saldo em 30 de junho de 2025	11.510

Com o objetivo de captar recursos para a expansão das atividades, a Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. recebeu recursos da Corretora de Seguros RCI Brasil, indicados como empréstimos com partes relacionadas, via contrato de mútuo.

Em 30 de junho de 2025 a Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda. não apresenta descumprimentos em relação as condições previstas do referido contrato. De acordo com os termos, não existem cláusulas contratuais restritivas (covenants) estabelecidas.

8 CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente

Os valores referem-se a receita recebida antecipadamente a ser diferida ao resultado pelo regime de competência, conforme CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente.

	2025
	1º Semestre
Receita Antecipada	45.261

9 Outras obrigações - Diversas

	2025
Recursos a Devolver a Consorciados (a)	4
Recursos Pendentes - Em Cobrança Judicial (b)	-
Credores Diversos - País (b)	657
Provisão para Riscos Cíveis (Nota Explicativa nº 10)	2.141
Provisão para Comissões (c)	117
Provisão para Serviços de Terceiros (d)	185
Outros (e)	517
Total	3.621
Circulante	1.469
Exigível a Longo Prazo	2.152

- (a) Estão representados por recursos não procurados a distribuir relativos a fundo de reserva e a obrigação a pagar a consorciados desistentes de grupos encerrados anteriores a Lei 11.795/2008. Os recursos posteriores a mencionada Lei foram reclassificados para conta de compensação conforme Resolução BCB nº 156. Os Recursos Não Procurados Totais para o semestre de 30 de junho de 2025 equivale a R\$ 3, tais valores apresentam-se individualizados por consorciados, conforme determinação do Bacen.
- (b) Representam fornecedores a pagar e valores a pagar.
- (c) Representam provisões com comissões pendentes de emissão de notas fiscais.
- (d) Representam provisões para terceirização de administração de grupos de consórcios.
- (e) Representam valores a pagar a partes relacionadas, credores diversos exterior, provisões sobre salários e auditoria externa.

10 Provisão para riscos cíveis, trabalhistas e obrigações legais

Em 30 de junho de 2025, a Administradora constituiu provisão para demandas judiciais, a qual apresentou a seguinte movimentação no primeiro semestre de 2025:

	2025		
	1º Semestre		
	Cível	Trabalhista	Fiscal
Saldo Inicial	1.096	589	-
Constituição	972	35	-
Reversão	(551)	-	-
Saldo Final	1.517	624	-
Quantidade	148	9	-

A Administradora possui em 30 de junho de 2025, outras 293 ações cíveis e 3 trabalhistas, classificadas com risco de perda possível, com valor envolvido de R\$4.173 e R\$ 113, respectivamente.

11 Capital social

a. Capital social

No semestre findo 30 de junho de 2025 e no exercício findo 31 de dezembro de 2024, o capital social subscrito e integralizado está dividido em 7.270.767 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando valores monetários de R\$ 7.270, sendo 5.653 quotas pertencentes a quotistas domiciliados no País e 7.265.114 quotas pertencentes a residentes no exterior.

O capital estrangeiro, no montante de R\$ 7.265, equivalente a US\$ 3.905 na data da integralização, está devidamente registrado no Bacen e pertence ao quotista e controlador RCI Banque.

b. Reserva de lucros

No semestre de 30 de junho de 2025, a Administradora constituiu lucros acumulados no valor de R\$ 1.803. A Administradora não destinou recursos para a rubrica contábil reserva legal, pois a mesma já atingiu o limite permitido de 20% sobre o capital social compreendido a R\$ 1.454.

12 Receita de prestação de serviços

Os valores referem-se à prestação de serviços de administração de grupos de consórcio, cobradas mensalmente dos participantes dos grupos de consórcio e apropriadas ao resultado pelo regime de competência conforme CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente.

	2025
	1º semestre
Taxa de Administração (a)	19.036
Taxa de Permanência (b)	552
Receita de Prestação de Serviços	19.588

- (a) A taxa de administração é arrecadada junto aos participantes dos grupos de consórcio por ocasião do recebimento das parcelas, sendo que a receita é reconhecida conforme o CPC 47, de forma linear ao longo dos prazos dos contratos, a medida da satisfação da obrigação de performance de transferência do serviço de administração dos grupos de consórcios.
- (b) A receita de taxa de permanência é reconhecida e cobrada de forma constante sobre os saldos dos recursos não procurados dos grupos de consórcios encerrados e mantidos sob administração da Empresa.

13 Despesas gerais e administrativas

	2025
	1º Semestre
Despesas com Comissões (a)	(9.887)
Despesas de Serviços Técnicos (b)	(3.222)
Propaganda e Publicidade	(427)
Serviços Administrativos	(406)
Despesas com Pessoal	(127)
Outras Despesas Administrativas (c)	(2.300)
Total	(16.369)

- (a) Representam as despesas com comissões de representantes de vendas.
- (b) Representados por despesas com terceirização de consórcios, despesas com informática, auditoria externa, despesas com gravames, assessoria e consultoria.

- (c) Representam outras despesas administrativas tais como, despesas bancárias, processamento de dados e despesas legais e judiciais.

14 Outras receitas (despesas) operacionais

	2025
	1º Semestre
Resultado de Provisões para Serviços Prestados (a)	(55)
Resultado de Provisão de Comissão	225
Reversão Comissões Pendentes	168
Reversão de Provisão de Comissão (c)	451
Resultado de Provisão para passivos contingentes (nota explicativa nº 9)	(455)
Multa/Juros Impostos, Contribuições	(3)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	(29)
Total	302

- (a) Representa o valor destinado a provisão de Profit Share dos serviços prestados pela terceirização da administração dos grupos de consórcios de acordo com a apuração do resultado mensal.
- (b) Representa o resultado de provisão de comissões destinada a representantes de vendas, frente aos pagamentos efetuados no período.
- (c) Representa a reversão de provisão de comissões de período anterior, realizada na receita conforme orientação do plano de contas, Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil – COSIF.

15 Transações com partes relacionadas

A Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., (CNPJ nº 73.230.674/0001-56) é parte integrante do Grupo RCI Banque.

No semestre findo em 30 de junho de 2025, a Administradora de Consórcio RCI Brasil Ltda., reconheceu os valores elencados abaixo referente partes relacionadas:

	Ativo/Passivo	Receita/Despesa
	2025	2025
	1º Semestre	1º Semestre
Títulos e Valores Mobiliários	1.495	322
Banco RCI Brasil S.A.	1.495	322
Outras Obrigações - Diversas	348	1.374
Banco RCI Brasil S.A. (a)	-	1.040
DIAC S.A. (b)	241	57
RCI Banque S.A. (c)	108	277
Empréstimos com partes relacionadas	11.510	739
Corretora de Seguros RCI Brasil S.A	11.510	739

- (a) Refaturamento de despesas destinado a Controlada da Controladora RCI Banque S.A.
- (b) Despesas de informática destinado a Controlada da Controladora RCI Banque S.A.
- (c) Despesas administrativas destinado a Controladora da Administradora.

16 Grupos de consórcio em andamento

Os controles contábeis dos grupos de consórcio ativos são individualizados, respeitando a autonomia de cada grupo, e executados de acordo com as normas emitidas pelo Bacen. Os dados das operações dos grupos de consórcio, são compostos apenas pelo segmento 3 – veículos automotores, estão demonstrados no quadro abaixo:

	2025
	1º Semestre
Grupos Administrados	46
Consoiciados Ativos	22.038
Bens Entregues no Semestre	1.605
Bens Entregues Totais	10.876
Bens Pendentes de Entrega	1.730
Desistentes e Excluídos Totais	72.359
Desistentes e Excluídos no Semestre	3.824
Taxa de Inadimplência	4,62%

Valores expressos em quantidades, exceto pela taxa de inadimplência a qual está em percentual (%).

17 Aplicações financeiras - Grupos

	2025
	1º Semestre
Cotas de Fundo de Investimento - DI	106.115
Total Circulante	106.115

Cotas de fundo de investimento referenciadas no indexador DI, com lastro em títulos públicos federais, de caráter não exclusivo, cujo valor presente equivale, sem variações significativas, ao valor de mercado.

18 Direitos com consorciados contemplados

Direitos com consorciados contemplados estão assim representados:

	2025
	1º Semestre
Curso Normal	166.469
Em Atraso	2.902
Em Cobrança Judicial	9.799
Total	179.170

19 Instrumentos financeiros derivativos

Em 30 de junho de 2025, a Administradora não apresentava saldos e não realizou operações, durante os referidos períodos, conduzidas nos mercados de derivativos financeiros.

* * *

DIRETORIA

Diretor Presidente

José Luis Medina Del Rio

Diretor Administrativo Financeiro

Rosano Ouriques

Diretor de Risco

Carlos Alberto Janz Junior

CONTADORA

Suely Cristina da Silva Lima

CRC 1SP 155421/O-0